



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## PORTARIA Nº 021/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que, a necessidade do servidor público cedido, fazer parte da Controladoria Interna, diante da licença maternidade da servidora efetiva, estando de acordo com a demanda junto TCE/PR nº 201827 e 200832, e Termo de Cessão publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, na data de 26/03/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** como membros da CONTROLADORIA INTERNA os servidores abaixo relacionados:

- a) **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR**, servidor público cedido, na condição Coordenador da Unidade de Controle Interno;
- b) **ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO**, servidora pública, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência de 28/03/2021 à 27/09/2021, entrando em vigor no dia 28 de março de dois mil e vinte e um, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente